Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 618/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

ENVIE PROJETO DE LEI À ESTA CASA LEGISLATIVA CRIANDO O PROGRAMA MUNICIPAL "FORMAR PARA SERVIR" DESTINADO A INCENTIVAR A FORMAÇÃO TÉCNICA E SUPERIOR DE ESTUDANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES, POR MEIO DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, COM PARTICIPAÇÃO FINANCEIRA COMPARTILHADA ENTRE A PREFEITURA E INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO OU PRIVADA DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo sugerir ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa Municipal "Formar para Servir", uma política pública inovadora e estratégica voltada ao fomento da educação técnica e superior no Município de São Mateus. O referido programa visa oferecer oportunidades concretas de acesso a formação profissional e acadêmica a jovens e adultos mateenses, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade social, por meio da concessão de bolsas de estudo em parceria com Instituições de Ensino locais, públicas e privadas.

É inegável que o conhecimento é a principal ferramenta de transformação individual e coletiva, sendo o acesso à educação de qualidade um direito fundamental e uma das mais eficazes formas de promoção da justiça social. Contudo, sabemos que muitos cidadãos mateenses, apesar da vontade de estudar e se qualificar, encontram enormes barreiras financeiras que os impedem de ingressar ou permanecer em cursos técnicos ou de graduação.

Nesse contexto, o Programa "Formar para Servir" se apresenta como uma solução de grande alcance social e viabilidade prática. A proposta estabelece um modelo colaborativo de financiamento da educação, em que as Instituições de Ensino entram com uma contrapartida mínima de 50% de desconto sobre o valor das mensalidades e a Prefeitura arca com os outros 50%, após avaliação da condição socioeconômica do estudante. Trata-se de um investimento conjunto no futuro de São Mateus, unindo o setor público e o setor educacional em benefício direto da população.

O diferencial do programa está também em sua sustentabilidade e retorno para o Município. Após a conclusão do curso, o estudante beneficiado terá a oportunidade de retribuir o investimento público prestando serviços na administração municipal, recebendo 50% do salário correspondente a função e tendo os outros 50% destinados a amortização do valor investido em sua formação. Isso significa que o estudante não apenas se qualifica, mas também ganha experiência prática, gera impacto positivo na gestão pública e contribui para o desenvolvimento da Cidade.

Continua...

Continuação da Indicação nº 618/2025

Além disso, o programa tem potencial para reduzir o desemprego, fortalecer a economia local, ampliar a qualidade dos serviços públicos e despertar o senso de pertencimento e responsabilidade social entre os jovens formados. Cada bolsista será, ao final de sua formação, um multiplicador de conhecimento e um agente de transformação comunitária.

A criação do “Formar para Servir” dialoga diretamente com os princípios da equidade, da inclusão e da eficiência na gestão pública. É uma política que não apenas amplia o acesso à educação, mas também cria mecanismos concretos para que esse acesso se traduza em benefícios reais e duradouros para o cidadão e para o Município.

Portanto, pela sua relevância social, pelo seu caráter inovador e por ser uma iniciativa que combina educação, trabalho, responsabilidade fiscal e compromisso com o desenvolvimento humano, indicamos ao Executivo Municipal a implementação do Programa Municipal “Formar para Servir”, como forma de transformar a realidade de centenas de estudantes mateenses e preparar a cidade para um futuro mais justo, qualificado e promissor.

Dessa forma, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação da presente Indicação e esperamos que o Chefe do Poder Executivo Municipal atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 04 de agosto de 2025.

WAP WAP
Vereador